



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 237/03 DE 25 DE AGOSTO DE 2003.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR
SERVIÇOS NA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designado o servidor público municipal **DERONDES OLSEN FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº- 484.030-SSP/SC e do CPF Nº- 310.623.779-15, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DAGS-700, do Quadro Provisório de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, para exercer suas funções na Divisão de Desenvolvimento Urbano, da Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais, neste município.
- ARTIGO 2º-** A designação de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, não onera o erário municipal.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2003.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E
GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME**

Helio Oliveira Filho
HELIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão